



**MOÇÃO MOÇ 882 /2017**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em. 13, 12, 17  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e Aplauso ao Sargento da Polícia Militar, Sr. Cleber Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à população das cidades de Samambaia e Santa Maria como policial, desde 1999, quando ingressou na Polícia Militar do Distrito Federal.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", que manifesta votos de Louvor e Aplauso ao Sargento da Polícia Militar, Sr. Cleber Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à população das cidades de Samambaia e Santa Maria como policial, desde 1999, quando ingressou na Polícia Militar do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 882 / 2017  
Fls. Nº 01

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de Louvor e Aplauso ao Sargento da Polícia Militar, Sr. Cleber Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à população das cidades de Samambaia e Santa Maria como policial, desde 1999, quando ingressou na Polícia Militar do Distrito Federal.

O 1º Sargento Cleber Alves Ferreira ingressou na Polícia Militar do Distrito Federal em 01 de outubro de 1999, trabalhando na cidade de Samambaia durante dois

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/02/2017 15:09

52004



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



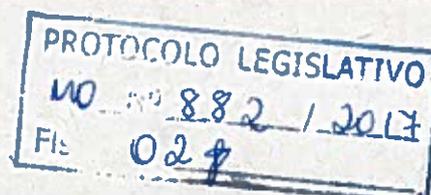
anos e em seguida na cidade de Santa Maria por 10 anos, onde se destacou no atendimento de diversas ocorrências de natureza grave.

No ano de 2011 o Sargento Cleber Alves Ferreira participou do Curso Operacional de ROTAM, servindo nesse Batalhão até esta data, constando em sua ficha diversos elogios.

No dia 23 de outubro de 2017 quando o Sargento chegava em um posto de combustível localizado no Setor Oeste do Gama viu três pessoas empurrando um carro, quando reconheceu um dos homens, o qual era o mais procurado pela polícia do DF, por ser suspeito de cometer 12 homicídios e 25 tentativas. O policial então perseguiu os três rapazes que tomaram como destino o Estado de Goiás e na entrada da cidade do Novo Gama, com apoio da Polícia do goiás realizou a prisão do foragido da polícia.

No dia 25 do mesmo mês, o Sargento passava pela quadra 100 de Santa Maria quando percebeu que estava ocorrendo uma briga no interior de uma carro entre 4 pessoas e uma delas era portadora de uma faca, neste momento o Sargento entrou em ação e percebeu que se tratava de um roubo, os meliantes tentaram fugir, mas o policial conseguiu prender 2 pessoas. A pessoa que estava sendo assaltada, tratava-se de um motorista do Uber que atendendo a chamada dos 3 rapazes nas proximidades do Shopping de Santa Maria e na altura da quadra 103 os passageiros o ameaçaram com a faca e anunciou o assalto.

Ressaltamos que o Sargento Alves Ferreira mesmo estando em pleno gozo de férias, na data das ocorrências relatadas acima, usando da coragem e técnicas absorvidas nos treinamentos, em nenhum momento se furtou de servir a sociedade, agindo com habilidade para não colar em risco a vida das vítimas, de terceiros e até mesmo dos infratores, desempenhou com excelência seu ofício de Policial.



*(Handwritten mark)*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



A homenagem é um ato de reconhecimento pela bravura e empenho do referido profissional da segurança, que prontamente exerceu sua profissão, mesmo estando em gozo de suas férias, mas pelo bem da sociedade do Distrito Federal.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2017.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

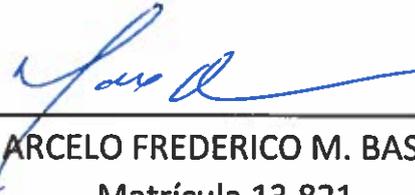


**Assunto:** Distribuição da Moção nº 882/17.

**Autoria:** Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 14/12/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

